



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital n. 02/2024 - PROEX-CERFOR - IF Goiano

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL: "ESTUDOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA PROFESSORES" E "GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA PARA ESCOLAS INCLUSIVAS"

Instituto Federal Goiano – IF Goiano, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a abertura das inscrições para seleção de cursistas para os Cursos de Aperfeiçoamento em "Estudos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para Professores" e "Gestão Escolar Democrática para Escolas Inclusivas", na modalidade de Educação à Distância (EaD) .

1. Disposições preliminares

1.1 O presente Edital tem por objetivo orientar o processo de seleção de cursistas interessados em participar de um dos cursos de Aperfeiçoamento "Estudos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para Professores" e "Gestão Escolar Democrática para Escolas Inclusivas", a serem oferecidos pelo Instituto Federal Goiano – IF Goiano.

1.2 As normas, procedimentos e etapas referentes aos cursos e a este Edital ficará a cargo da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e Centro de Referência em Ensino e Formação em Rede do IF Goiano (Cerfor).

1.3 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail proex@ifgoiano.edu.br.

2. Sobre os cursos

2.1 Os cursos serão ofertados aos cursistas de forma totalmente GRATUITA, financiado pela Rede Nacional de Formação de Educação Continuada (RENAFOR).

2.2 Para a realização do curso é necessário que o candidato tenha computador ou equipamento eletrônico equivalente, acesso à internet para acompanhamento das atividades do curso e disponibilidade de tempo para realizar as atividades propostas.

2.3 Os cursos aos quais este edital refere são: "Estudos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva" e "Gestão Escolar Democrática para Escolas Inclusivas", ambos com o foco na área da Educação Especial na perspectiva Inclusiva.

2.4 O curso "Estudos da Educação Especial na perspectiva inclusiva para Professores" é um curso de aperfeiçoamento que será ofertado na modalidade semipresencial. Esta proposta pedagógica conta com 120 horas realizadas em EAD na plataforma Moodle, e 30 horas híbridas com 4 encontros presenciais no Campus do IF Goiano no Município de Morrinhos-GO, em que ocorrerá a transmissão online para os cursistas que não tiverem a possibilidade de participar do processo formativo de modo presencial, totalizando 150 horas. A estrutura curricular do curso conta com 3 módulos que possuem os seguintes componentes curriculares:

a. Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Especial e Inclusiva;

- b. Fundamentos da aprendizagem na Educação Especial e Inclusiva;
- c. Formação docente para a inclusão;
- d. Organização do Trabalho Pedagógico do Professor Inclusivo;
- e. Seminários Integrados em Educação Especial.

2.5 O curso “Gestão escolar democrática para escolas inclusivas” é um curso de aperfeiçoamento que será ofertado na modalidade EAD, contando com a carga horária de 180 horas realizadas na plataforma Moodle. A estrutura curricular do curso conta com 3 módulos que possuem os seguintes componentes curriculares:

- a. Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Especial e Inclusiva;
- b. Fundamentos da aprendizagem na Educação Especial e Inclusiva;
- c. Gestão democrática para educação inclusiva: princípios e conceitos;
- d. Gestão democrática para educação inclusiva: Organização legal, administrativa e pedagógica;
- e. Construindo uma escola inclusiva: acessibilidade e financiamento;
- f. Construindo uma escola inclusiva: a organização do trabalho coletivo.

2.6 Os cursistas serão distribuídos em turmas e cada turma terá suporte de tutoria durante toda a execução do curso.

2.7 O link para o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA/Moodle), será fornecido, via e-mail, aos cursistas selecionados.

2.8 O cursista que não acessar o AVA na primeira semana do curso, perderá a vaga.

3. Do Cronograma

DATA	ATIVIDADE
15/07 a 05/08/2024	Período de divulgação do curso
22/07 a 05/08/2024	Abertura do período de inscrições por meio do link:
12/08/2024	Divulgação da listagem nominal dos inscritos pelo site do IF Goiano: https://ifgoiano.edu.br/home/
15 e 16/08/2024	Inserção dos inscritos na plataforma do curso
19/08/2024	Início do curso (previsão)

4. Das vagas

4.1 Serão disponibilizadas 720 vagas para o curso "Estudos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva".

4.2 Serão disponibilizadas 510 vagas para o curso “Gestão Escolar Democrática para Escolas Inclusivas”.

5. Das Inscrições

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/bdU4TRyoa2tiDMZd9>, das 00h00 do dia 22/07/2024 até às 23h:59min do dia 05/08/2024 (Horário de Brasília).

5.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato e os seguintes documentos digitais deverão ser anexados no formulário online:

a. Cópia legível do documento de identidade com foto;

b. Cópia legível do CPF;

c. Comprovante de vínculo profissional na Educação Básica, como professor (para o curso de Estudos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva) ou gestor (para o curso Gestão Escolar Democrática para Escolas Inclusivas);

d. Comprovação de graduação.

5.3 Toda documentação deve ser anexada em formato pdf nos espaços destinados no formulário online.

5.4 Os candidatos poderão concorrer somente a um dos cursos ofertados.

5.5 A seleção dos inscritos se dará pela ordem de inscrição;

5.6 Para o curso “Estudos da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva” serão considerados as primeiras 720 inscrições de professores que estejam atuando na Educação Básica em instituições públicas.

5.7 Para o curso “Gestão Escolar Democrática para Escolas Inclusivas” serão considerados as primeiras 510 inscrições de gestores que estejam atuando na Educação Básica em instituições públicas.

5.8 Caso as vagas descritas nos itens 5.6 e 5.7 não sejam completadas com o perfil solicitado, serão selecionados outras pessoas, desde que sejam graduados, até que o quantitativo de vagas esteja completo.

5.9 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar as normas deste Edital, na íntegra.

6. Da certificação

6.1 A aprovação ocorrerá mediante frequência mínima de 75%, computada pela participação nos encontros síncronos, acesso aos conteúdos obrigatórios e participação nas atividades no AVA, assim como a obtenção mínima de 60 (sessenta) pontos em cada disciplina.

6.2 As notas serão computadas pelas avaliações das atividades.

6.3 Somente os cursistas que obtiverem a aprovação terão direito à certificação do curso.

6.4 A certificação será feita de forma digital, após a conclusão do curso.

7. Revogação ou anulação do Edital

7.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Goiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8. Disposições Finais

8.1 Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

8.2 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, desde verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades.

9. Cláusula de reserva

A Autoridade Competente do IF Goiano reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Goiânia, 10 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente

Luciano Carlos Ribeiro da Silva

Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal Goiano

Assinado eletronicamente

Joseany Rodrigues Cruz

Diretora do Centro de Referência em
Ensino e Formação em Rede do IF Goiano (Cerfor)

Assinado eletronicamente

Elias de Pádua Monteiro

Reitor do Instituto Federal Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD1 - IFGOIANO, em 11/07/2024 08:50:17.
- Joseany Rodrigues Cruz, DIRETOR(A) - CD3 - CERFOR-REI, em 10/07/2024 12:45:29.
- Luciano Carlos Ribeiro da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEX-REI, em 10/07/2024 12:31:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 613849

Código de Autenticação: a1c3394da2



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None